



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 03/2020

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que: A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia **5 de Março de 2020** (Quinta-feira), pelas **21 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se referem.

Período de Intervenção do Público

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 24/2020 da Câmara Municipal, da celebração de Contrato Programa com a Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão EM - "Gestão Espaços Verdes 2020";
2. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 42/2020 da Câmara Municipal, da Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Olhão para a Junta de Freguesia de Quelfes;
3. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 43/2020 da Câmara Municipal, da Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Olhão para a Junta de Freguesia de Pechão;
4. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta n.º 49/2020 da Câmara Municipal, de Aditamento ao Acordo de Execução celebrado em 2014 entre a Câmara Municipal de Olhão e a Junta de Freguesia de Pechão;
5. Aprovação e deliberação, em conformidade com a proposta n.º 44/2020 da Câmara Municipal, da celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Quelfes;
6. Aprovação e deliberação, em conformidade com a proposta n.º 45/2020 da Câmara Municipal, da celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pechão.

Os pontos Nos. 5 e 6 da Ordem do Dia são submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, sujeitos à condição de aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 21 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 21 de Fevereiro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.02.21 16:46:42
z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues